

## JUNTA DE FREGUESIA DE GRANJINHA

**Edital n.º 204/2009**

### **Brasão, bandeira e selo**

António Joaquim Monteiro Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Granjinha do Município de Tabuaço, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da Freguesia de Granjinha do Município de Tabuaço, tendo em conta o parecer emitido em 16 de Dezembro de 2008, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão de Plenário em 30 de Janeiro de 2009.

Brasão: escudo de prata, báculo de vermelho posto em barra, com a croça voltada à dextra, entre um ramo de oliveira e um ramo de sabugeiro, ambos de verde e frutados de negro; campanha diminuta de prata e azul de três tiras onçadas. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «Granjinha».

Bandeira: vermelha. Cordão e borlas de prata e vermelho. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da Lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Granjinha — Tabuaço».

13 de Fevereiro de 2009. — O Presidente, *António Joaquim Monteiro Ribeiro*.

301402355

## JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA DE VARZIM

**Aviso (extracto) n.º 4421/2009**

Torna-se público que a Junta de Freguesia da Póvoa de Varzim, em sua reunião de 16 de Dezembro de 2008, deliberou diferir o pedido de licença sem vencimento de longa duração ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, do funcionário César Augusto Evaristo Graça, Fiel de Mercados e Feiras, com início em 26 de Janeiro de 2009.

16 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *Daniel Gonçalves Bernardo*.

301426315



# PARTE I

## ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE VILAS NOVAS MEDIEVAIS PLANEADAS

**Anúncio (extracto) n.º 1720/2009**

Certifico, narrativamente, para efeito de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas número 84-A, de folhas 48 a folhas 48 V.º, foi constituída, em data de hoje, a Associação com a denominação em epígrafe, que tem a sua sede no Colégio de S. Jerónimo, Praça D. Diniz, apartado 3060, freguesia de Coimbra (Sé Nova), concelho de Coimbra, tendo por objecto,

1 — Estudar e colocar em prática acções destinadas a conservar e a divulgar o património das vilas medievais portuguesas.

2 — Desenvolver um sistema de cooperação permanente entre as vilas novas medievais planeadas através do intercâmbio de experiências e da execução de acções comuns.

3 — Promover um turismo de qualidade que contribua para o desenvolvimento sustentável dos municípios membros e para a prosperidade dos seus habitantes.

4 — Dinamizar acções culturais e outras iniciativas direccionadas para a valorização do património.

Podem ser membros da Associação de Vilas Medievais os municípios nos quais se localize uma vila medieval planeada ou qualquer organismo público ou privado que possa contribuir para os fins fixados pela associação.

A adesão à associação será solicitada, por escrito, pela instituição candidata e submetida à aprovação da Direcção.

Se a instituição candidata não for um município a admissão como membro da associação deverá ser submetida à aprovação da Assembleia geral sob proposta da Direcção.

A Direcção poderá ser apoiada, na verificação das condições de candidatura, pelo parecer de uma Comissão Científica.

São órgãos da Associação a Assembleia geral, a Direcção e o Conselho Fiscal de conformidade com o original.

19 de Junho de 2007. — O Colaborador Devidamente Autorizado, *Armando Gonçalves Augusto*.

1182254095847